

PORTARIA Nº 028/2013/SENS/SES-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Subcomissão de Inventário, integrada pelos servidores **Zélia da Guia Nobre, matrícula 247067, Sonia Regina Schinello, matrícula 612020029, Zeli Vecchi Pulcherio, matrícula 1157560013, Édson Pereira, matrícula 430150016**, para, sob a presidência do primeiro e no período de 12/08 à 31/12/2013, realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do Escritório Regional da Baixada Cuiabana.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de agosto de 2013.

(original assinado)

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde